

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CNPJ Nº. 01.578.554/0001-33

Praça João Gonçalves, S/N CEP:65.795-000

Governador Luiz Rocha-MA

Lei nº 260/2025 de 13 de março de 2025

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Povoado Porto Alegre, neste Município de Governador Luiz Rocha/MA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha -MA **aprovou e eu sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça existente no Povoado Porto Alegre, localizado neste Município, passa a denominar-se **“PRAÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS”**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Governador Luiz Rocha/MA, 13 de março de 2025.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL